



Ofício GPS/DL/0392/2024

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Senhor

DORENI CARAMORI JR.

Presidente da Associação Brasileira de Promotores de Eventos (ABRAPE)

Belo Horizonte/MG

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0364/2024, que "Institui a meia-entrada para eleitores nomeados como mesários ou para prestar apoio logístico nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

